

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 44

Brasília-DF, 07 de novembro de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº : 53900.015047/2016-66

SERVIDOR: EDUARDO COLARES CAVALCANTE

MATRÍCULA: 0838159

CARGO: TELEGRAFISTA - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 28 de fevereiro de 2011, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S - III) | R\$ | 1.733,65 |
| b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (31%) | R\$ | 537,43 |
| c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 5,84 |
| d) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo | R\$ | 586,23 |
| TOTAL | R\$ | 2.863,15 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº : 53900.014685/2016-60
SERVIDORA: SENHORINHA AZEVEDO ITABAIANA
MATRÍCULA: 1048352
CARGO: TESOUREIRO - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 22 de outubro de 2014, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S-III) | R\$ | 3.383,00 |
| b) Anuênio - Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (25%) | R\$ | 845,75 |
| c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1.711/1952 | R\$ | 1.276,75 |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/1991 Apo. | R\$ | 13,04 |
| e) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo. | R\$ | 2.142,00 |
| TOTAL | R\$ | 7.660,54 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº: 53900.018431/2016-11
SERVIDORA: MARIA MARQUES PASSOS
MATRÍCULA: 0824422
CARGO: TELEGRAFISTA - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de junho de 2005, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|-----|--------|
| a) Provento Básico (A-III) | R\$ | 387,13 |
| b) Anuênio - Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (28%) | R\$ | 108,39 |

| | | |
|--|------------|-----------------|
| c) Vant.Pes. Art 13 Lei 8.216/1991 Apo. | R\$ | 5,60 |
| d) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 Apo. | R\$ | 619,40 |
| e) GDATA - Lei 10.404/2002 Apo. | R\$ | 146,70 |
| f) Vant. Pec.Individual-L.10.698/2003 Apo. | R\$ | 59,87 |
| TOTAL | R\$ | 1.327,09 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº: 53900.035688/2016-37

SERVIDORA: CELIA FERNANDES BARGUT

MATRÍCULA: 0811298

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 17 de setembro de 2015, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S-III) | R\$ | 1.923,11 |
| b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/1990 Apo. (35%) | R\$ | 673,08 |
| c) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo. | R\$ | 1.062,00 |
| TOTAL | R\$ | 3.658,19 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº: 53900.010562/2015-79

SERVIDOR: ARI PAIXÃO BARRETO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0822887

CARGO: TELEGRAFISTA - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de março de 2013, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S - III) | R\$ | 1.923,11 |
| b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (34%) | R\$ | 653,85 |
| c) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52 | R\$ | 667,05 |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 | R\$ | 6,32 |
| e) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo | R\$ | 752,00 |
| TOTAL | R\$ | 4.002,33 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº: 53900.022465/2016-18
SERVIDOR: IRACI MAURÍCIO DE MOURA
MATRÍCULA: 0837601
CARGO: POSTALISTA - NI (S-III)

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 02 de outubro de 2007, data do início da enfermidade.

| | | |
|---|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S - III) | R\$ | 387,13 |
| b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (29%) | R\$ | 112,26 |
| c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/1991 Apo. | R\$ | 5,60 |
| d) Grat. Ativ.Execut/GAE/LD 13 Apo. | R\$ | 619,40 |
| e) Vant. Pec.Individual –Lei 10.698/2003 Apo. | R\$ | 59,87 |
| f) GDPGPAS - Lei 11.357/2006 Art. 7º Apo. | R\$ | 330,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.514,26 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

PROCESSO Nº: 53900.008862/2016-79
SERVIDORA: MARIA APARECIDA FLEMING FONSECA

MATRÍCULA: 0809269**CARGO: AGENDE ADMINISTRATIVO - NI (S-III)****APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de novembro de 2010, data do início da enfermidade.

| | | |
|---|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S - III) | R\$ | 1.733,65 |
| b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (31%) | R\$ | 537,43 |
| c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1.711/1952 Apos | R\$ | 571,46 |
| d) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apos | R\$ | 586,23 |
| TOTAL | R\$ | 3.428,77 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN**PROCESSO Nº : 53900.012445/2016-21****SERVIDORA: ZILDA MADALENA DE ALMEIDA CAMINHA****MATRÍCULA: 0810855****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - NI (S-III)****APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de janeiro de 2013, data do início da enfermidade.

| | | |
|--|------------|-----------------|
| a) Provento Básico (S-III) | R\$ | 1.923,11 |
| b) Anuênio - Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (26%) | R\$ | 500,00 |
| c) Vant. Art. 184 Inc. II Lei 1.711/1952 | R\$ | 636,24 |
| d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/1991 Apo. | R\$ | 6,09 |
| e) GDPGPE - Lei 11.784/2008 Apo. | R\$ | 752,00 |
| TOTAL | R\$ | 3.817,44 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| SIAPE | NOME SERVIDOR | ÓRGÃO EXPED. | EMPREGADOR | PERÍODO | DIAS |
|--------------|---|---------------------|------------------------------|----------------------------|-------------|
| 810028 | ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS | INSS | PONTO TREZE | 01/01/1985 A 30/11/1985 | 330 dias |
| 810028 | ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS | INSS | MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA | 04/12/1985 A 05/08/1986 | 242 dias |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

| | |
|---|--------------------------------|
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DICAD/COGEP/CGGP | LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE |
|---|--------------------------------|

| MATRÍCULA | NOME | LOTAÇÃO | CONCESSÃO QUINQUENIOS | | | | | CONCESSÃO O PERÍODO | PERÍODO GOZO | PROCESSO |
|-----------|---------------------------|-----------|--------------------------|----|----|----|----|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| | | | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | | | |
| 0455184 | GILMAR TELES COMAPA | ANATEL/AM | x | | | | | 29/11/1988 a 27/11/1993 | 15/12/2016 a 13/01/2017 | 53900.060565/2016- 34 |

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília, 04 de novembro de 2016.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**

Ministro de Estado

Gilberto Kassab

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

VAGO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br